



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	1
EXTRATOS	8



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.941/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24/10/2023, **Angela Pantoja Passidomo**, do cargo em comissão de **Chefia do Centro de Atenção Psicossocial**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos trinta de outubro de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, se reuniram na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Até o presente momento foram analisados todos os cadastros da primeira chamada do Programa Gira Renda Cabista, restando a análise das demais oito listagens de convocação. A Comissão iniciou na presente data a conferência dos Termos de Adesão de Recebimento do Cartão do Programa Gira Renda. Todos os documentos dos usuários foram organizados em ordem alfabética, arquivados em pasta suspensa. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às treze horas e quarenta minutos.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2023

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Marcela Mota da Silva

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

ATA DA 28ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos trinta de outubro de dois mil e vinte três, às treze horas, se reuniram na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Até o presente momento foram analisados todos os cadastros da primeira chamada do Programa Gira Renda Cabista, restando a análise das demais oito listagens de convocação. Todos os documentos dos usuários estão organizados em ordem alfabética, arquivados em pasta suspensa, obedecendo a organização já existente no setor. Foi dado prosseguimento na conferência dos Termos de Adesão de Recebimento do Cartão do Programa Gira Renda. Destaca-se que a equipe do Programa informou que com a nova listagem de contemplação, alguns cadastros que foram excluídos serão reorganizados. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às treze horas e quarenta minutos.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2023

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Marcela Mota da Silva

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972 - 11**

Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 844/2020

Requerente: Márcia Cristina Azeredo Américo de Andrade

Assunto: 1/6 de salário após 25 anos de serviço

Exigência: Deve a requerente abrir processo administrativo autônomo com novo pedido, caso entenda já possuir o direito ao pagamento de adicional da sexta parte do salário.

Processo nº: 4068/2023

Requerente: Luiz Claudio dos Santos Souza

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Exigência: O requerente deverá providenciar uma certidão destinada, especificamente, à averbação do tempo de serviço no Município de Arraial do Cabo, eis que na de fl.03 consta: "Para fim de comprovação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social", e deverá, também, ser comprovado através de certidão, eventual retribuição pecuniária percebida na condição de aluno da Escola de Aprendizes-Marinheiros, ou seja, na certidão deverá constar eventuais contribuições feitas à Marinha do Brasil, as quais, futuramente, serão destinadas ao IPC, por ocasião da aposentadoria do servidor, através do mecanismo de compensação financeira.

Processo nº: 5856/2022

Requerente: Luciano de Melo Casemiro

Assunto: Lançamento Predial

Exigência: Conforme o decreto nº 3.832/22, solicito que seja juntada certidão pelo Poder Judiciário do Rio de Janeiro em nome do requerente para averiguação de distribuição de ação judicial pendente.

Processo nº: 2109/2022

Requerente: Deli Ferraz Barbosa

Assunto: Lançamento Territorial

Exigência: Solicita que seja juntado os documentos de identificação, comprovante de residência e a anuência de todos os promissários para que seja realizado o lançamento.

Arraial do Cabo, 30 de outubro de 2023.

Stéfany Neto de Oliveira

Chefe de Gabinete do Procurador Geral

**EDITAL Nº 001/2023 – COMTUR ARRAIAL DO CABO
CHAMAMENTO PÚBLICO DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO BIÊNIO 2024/2025**

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei 2.124/2018**, e que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, **torna público** o presente Edital, de acordo com os termos a seguir:

1. DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARRAIAL DO CABO – COMTUR/AC

1.1 O Conselho Municipal de Turismo de Arraial do Cabo – COMTUR/AC, é um órgão de caráter deliberativo e consultivo do Turismo Municipal, sendo responsável pela conjugação de esforços entre o Poder Público Municipal e a

sociedade civil para implementação da política municipal de turismo.

1.2 Compete ao Conselho Municipal de Turismo de Arraial do Cabo – COMTUR/AC:

I. Avaliar, opinar e propor sobre:

- a) Política Municipal de Turismo;
- b) Planos anuais ou plurianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município de Arraial do Cabo;
- c) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- d) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.

II. Programar e executar debates sobre temas de interesse turístico para a cidade e região;

III. Manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo do Município ou fora dele, para o maior proveito do potencial local;

IV. Propor Resoluções, Instruções Normativas ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;

V. Propor programas e projetos nos segmentos do turismo, visando incrementar fluxo de turistas e de eventos para cidade;

VI. Propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada a implementação do turismo em todos os segmentos;

VII. Propor estratégias de promoção e de divulgação das atividades ligadas ao turismo do Município;

VIII. Propor forma de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da indústria turística e geral;

IX. Formar Comissões Temáticas para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;

X. Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município;

XI. Sugerir a celebração de convênios com entidades municipais, estaduais e federais, podendo inclusive opinar sobre os mesmos;

XII. Indicar, quando necessário, representantes para integrarem delegações do município em congressos, convenções, reuniões, feiras ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à política municipal de turismo;

XIII. Elaborar e aprovar o calendário turístico do município;

XIV. Monitorar o crescimento do turismo no município, propondo medidas que atendam a sua capacidade turística;

XV. Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria de prestação dos serviços turísticos locais;

XVI. Deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo de Arraial do Cabo – FUMTUR;

XVII. Fiscalizar a captação, a aplicação e prestação de contas às verbas relativas ao Fundo Municipal de Turismo de Arraial do Cabo – FUMTUR;

XVIII. Criar, organizar e manter o seu regimento interno.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARRAIAL DO CABO – COMTUR/AC

2.1 O Conselho Municipal de Turismo de Arraial do Cabo – COMTUR/AC será

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

composto por representantes do Poder Público Municipal e por representantes da Sociedade Civil Organizada, ligados aos segmentos turísticos, totalizando 28 (vinte e oito) membros titulares e seus respectivos suplentes. Destes, 16 (dezesesseis) serão representantes da sociedade civil organizada, conforme quadro a seguir, e que atenderem os termos do presente Edital:

SEGMENTOS	VAGAS
Meios de Hospedagem	1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Comércio e Indústria	1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Mergulho Recreativo	1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Turismo Náutico	1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Turismo de Aventura e Recreativo	1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Coletivo/Cooperativas	1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Alimentos e Bebidas	1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente
Transporte Público	1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente

2.2 Os membros do Conselho Municipal de Turismo não serão remunerados, podendo, quando no exercício de atribuições especiais, serem ressarcidos das despesas eventualmente realizadas e comprovadas documentalmente, desde que previstas em orçamento e previamente autorizadas pelo Presidente do Conselho.

2.3 O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de 02 (dois) anos, admitida recondução por igual período.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se candidatar para uma das 8 (oito) vagas oferecidas aos representantes da sociedade civil por meio deste Edital, quaisquer entidades do setor de segmentos turísticos, conforme descrito no item 2.1.

3.2 O candidato poderá se candidatar para representar apenas um único segmento da sociedade civil no Conselho Municipal de Turismo de Arraial do Cabo – COMTUR/AC.

3.3 Os membros da sociedade civil que pretendem participar do processo como candidatos à representação no COMTUR/AC, deverão realizar sua inscrição na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial, localizada à Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de **31/10/23 até 30/11/23**.

3.4 No momento da inscrição os candidatos deverão preencher formulário de inscrição, declaração de atividades e anexar cópia da seguinte documentação:

I. Atos constitutivos da entidade devidamente registrados em cartório, e em

efetivo funcionamento há pelo menos 01 (um) ano;

II. Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade, registrada em cartório, a qual deverá estar no curso do mandato;

III. Comprovante atualizado e ativo, de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

IV. Documentos de identificação pessoal do representante que participará do Conselho, o qual deverá obrigatoriamente ser membro em exercício;

V. Comprovante de endereço da entidade,

VI. Outros documentos que se fizerem necessários, consoante os termos deste Edital.

3.5 Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo, e que estejam em conformidade com os requisitos previstos no presente Edital.

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS

4.1 Será considerada habilitada a entidade que cumprir integralmente o disposto no presente Edital e comprovar sua atuação nos segmentos descritos no item 2.1.

4.2 Os documentos apresentados na inscrição serão analisados pela Comissão de Renovação.

4.3 A relação dos candidatos habilitados a concorrerem à vaga de conselheiro será publicada no dia **01/12/2023**, em Diário Oficial do Município e nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

4.4. Contra a habilitação ou inabilitação de candidatos e contra o edital, caberá interposição de recurso, desde que fundamentado, até às 17h00 do dia **05/12/23**.

4.5. Os recursos deverão ser fundamentados e encaminhados à Comissão de Renovação, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, localizada à Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou via e-mail: conselho.turismo@arraial.rj.gov.br

4.6 Os recursos serão analisados pela Comissão de Renovação e a relação final dos habilitados será publicada no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura no dia **08/12/23**.

4.7 A inscrição deferida habilita o representante do segmento a candidatar-se para vaga de representante do COMTUR/AC dentro de seu respectivo segmento.

5. DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA

5.1 Quando o segmento da Sociedade Civil tiver um único candidato, este será nomeado por simples aclamação, desde que apto para participação no conselho.

5.2 Na hipótese do parágrafo anterior, tanto a titularidade quanto a suplência da vaga deverão ser preenchidas pela mesma entidade de representação, desde que com indicação de representantes diferentes.

5.3 Caso haja mais de uma entidade candidata ao preenchimento da vaga, desde que todas estejam aptas para participação no Conselho, será realizado sorteio para definição da entidade que comporará o Conselho na qualidade de titular e o segundo sorteado comporará a qualidade de suplente.

5.4 No caso do parágrafo anterior, havendo mais de duas entidades concorrentes, desde que todas estejam aptas a participação no Conselho, as sorteadas a partir do 3º lugar serão habilitadas em quadro reserva, podendo ser convocadas a integrar a composição do conselho em caso de vacância.

6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

6.1 A Assembleia de posse será realizada na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Arraial do Cabo, localizada à Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos, no dia **12/12/23**, no horário das 16h00.

6.2 O processo de escolha dos Membros, será lavrado em Ata, contendo as razões sociais das entidades candidatas a participação no Conselho, com indicação de seus representantes, por ordem de sorteio, de titularidade e a ordem de suplência da vaga.

6.3 O Chefe do Poder Executivo Municipal dará posse aos eleitos por meio de Decreto publicado em Diário Oficial do Município, dentro do prazo de 05 dias úteis após a Assembleia. **(até 19/12/23)**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade da entidade e seus representantes o acompanhamento das publicações e editais no Diário Oficial do Município.

7.2 O ato de inscrição implica no conhecimento integral e concordância com os termos do presente Edital.

7.3 A Comissão de Renovação apreciará e decidirá sobre os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital de Chamamento Público com base no Regimento Interno do COMTUR/AC.

7.4 Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Arraial do Cabo 30 de Outubro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

ANEXO I

CRONOGRAMA OFICIAL

DATAS E HORÁRIOS	ATIVIDADE
De 31/10 a 30/11/23 Das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 Secretaria Municipal de Turismo Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos	Inscrição das entidades e de representantes dos segmentos da sociedade civil
01/12/2023	Publicação da relação de entidades e representantes inscritos e habilitados
Até 05/12/23 Das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 Secretaria Municipal de Turismo Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos	Interposição de Recursos das entidades inabilitadas à Comissão de Renovação
08/12/23	Publicação do resultado dos Recursos
12/12/2023 - 16h00 Secretaria Municipal de Turismo Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anjos	Realização da Assembleia de Posse
Até 19/12/23	Publicação do Decreto de Nomeação



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(deverá conter essas informações)

Papel timbrado da Entidade quando houver

Nome da Instituição:

Endereço:

Telefone, e-mail:

Nome do representante legal:

RG e CPF do representante legal:

Data de nascimento:

E-mail:

() Declaro ter conhecimento e estar de acordo com o Edital publicado.

Arraial do Cabo, em / / .

Nome por extenso
Assinatura



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES

(seguir este modelo)

Timbrado da Entidade se houver

_____ (nome da Entidade), estabelecida
_____ (endereço),
por meio de seu representante legal _____,
RG _____, CPF _____ constituída desde _____,
DECLARA estar em pleno exercício de suas atividades regulares, com atuação em assuntos de
interesse no desenvolvimento do Turismo, com aptidão para participar do Conselho Municipal de
Turismo de Arraial do Cabo – COMTUR/AC.

Arraial do Cabo, em / / .

Nome por extenso
Assinatura



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972 - 11**

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: VIVIANE PEREIRA DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL ###.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 1105075
CONTRATANTE: WAGNER LIMA VIDAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SUELI APARECIDA FERREIRA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64807
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: KAREN DIAS SILVA
CARGO: MÉDICO SOCORRISTA.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64809
CONTRATANTE: JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: REJANE MARIA DE LIMA MOTA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64810
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LILIAN MARCIA CONHASCO TAVARES
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64811
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARTA VALERIA MENDONÇA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64812
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ROSELY APARECIDA MOURA CAMARA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64813
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: THAIS CORTEZ DE ABREU
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64814
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDAE DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARIA APARECIDA FELIX DA COSTA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64830
CONTRATANTE: WAGNER LIMA VIDAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: INES FERREIRA DE LIMA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64831
CONTRATANTE: ROGERIO MARCOS MACEDO SIMAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JULIANA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64832
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDAE DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARLY ROCHA FIALHO SANTOS
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64833
CONTRATANTE: WAGNER LIMA VIDAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDAE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: DULCE MEIRE DE MENESES LOBO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64834
CONTRATANTE: WAGNER LIMA VIDAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDAE DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: DULCE MEIRE DE MENESES LOBO
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64834
CONTRATANTE: WAGNER LIMA VIDAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SORAIA MAGARAO CARDOSO
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64836
CONTRATANTE: MAGDA FRAGA MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SORAIA MAGARAO CARDOSO
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64836
CONTRATANTE: CARLOS VICTOR SIMOES PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ROSE MARY CRUZ SENA
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
ADMISSÃO : 01/09/2023
MATRICULA: 64837
CONTRATANTE: ROGERIO MARCOS MACEDO SIMAS



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JEANE DE SOUZA MORAES ANANIAS
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64839
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MARIZETE CARVALHO PEREIRA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64840
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: FERNANDA SIMONE DE M A C DE O MENDONCA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64841
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JANIELE FURTADO DA SILVA VIEIRA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64842
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E

TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CICERO ROGERIO PINHEIRO DE FREITAS
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64843
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: ANA CLAUDIA BARROS DA SILVA VIEIRA
CARGO: MEDICO SOCORRISTA.
ADMISSÃO : 06/09/2023
MATRICULA: 64845
CONTRATANTE: JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CLAUDIA MARIA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023
MATRICULA: 64846
CONTRATANTE: BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: SANDRO TEIXEIRA DO NASCIMENTO FILHO
CARGO: MOTORISTA B.
ADMISSÃO : 20/09/2023
MATRICULA: 64847
CONTRATANTE: JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MAYRA ANTUNES VIEIRA
CARGO: PROFESSOR C.
ADMISSÃO : 11/09/2023

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 30 de Outubro de 2023 - Edição: **972** - 11

MATRICULA:64848

CONTRATANTE:BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA V DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 347/2022

PROCESSO Nº 3272/2022

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATADA: **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para retomada da construção do Centro Educacional e Cultural Manoel Camargo, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO I do Edital e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato por 60 (sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 03/09/2023 e findando-se no dia 02/11/2023.